

EDITAL Nº 01/2025**CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PARA O QUADRO DE
PESSOAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO -
CREA-MA - EDITAL Nº 01/2025****RETIFICAÇÃO Nº 01**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2025, de 10/01/2025, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 01/2025**ONDE SE LÊ:**

14.1.8. O candidato inscrito como PcD, se aprovado, conforme este Edital, paralelamente ao exame médico admissional, será submetido à Perícia Médica e Avaliação Biopsicossocial do **CREA-MA** ou por médicos e profissionais de saúde por ela designados, com a finalidade de verificar e confirmar as informações prestadas pelo candidato de acordo com o laudo médico apresentado no período de inscrição.

LEIA-SE:

14.1.8. O candidato inscrito como PcD, se aprovado, conforme este Edital, ~~paralelamente ao exame médico admissional~~, será submetido à Perícia Médica e Avaliação Biopsicossocial do **CREA-MA** ou por médicos e profissionais de saúde por ela designados, com a finalidade de verificar e confirmar as informações prestadas pelo candidato de acordo com o laudo médico apresentado no período de inscrição.

ONDE SE LÊ:

14.2.2. Os candidatos a que se refere o item 14.2.1. deste Edital deverão comparecer à Perícia Médica e Avaliação Biopsicossocial, na data e horário designados, munidos do documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital, e de exames originais especificados no item 14.1.5. deste Edital, expedidos no prazo máximo de 30(trinta) dias anteriores ao exame admissional, salvo a disposição constante no item 14.1.8.

LEIA-SE:

14.2.2. Os candidatos a que se refere o item 14.2.1. deste Edital deverão comparecer à Perícia Médica e Avaliação Biopsicossocial, na data e horário designados, munidos do documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital, ~~e de exames originais especificados no item 14.1.5. deste Edital, expedidos no prazo máximo de 30(trinta) dias anteriores ao exame admissional, salvo a disposição constante no item 14.1.8.~~ (Revogado)

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Luís (MA), 21 de maio de 2025.

**ENG. MEC. WESLEY COSTA DE ASSIS
PRESIDENTE DO CREA/MA**